



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 093/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 47/2029, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no DOU em 28/02/2020, seção 2, p. 40, onde se lê:

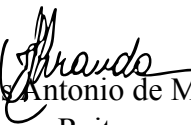
“**DESIGNAR LANA VIVIANE LINHARES DA COSTA SILVA**, matricula SIAPE nº 1375512, para exercer a função de Gestora da Central de Empresas Júniores da UFOB, código FG-02, vinculada ao Núcleo de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia da Superintendência de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Regional desta Universidade.”

Leia-se:

“**DESIGNAR LANA VIVIANE LINHARES DA COSTA SILVA**, matricula SIAPE nº 1375512, para exercer a função de Assistente do Núcleo de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia, código FG-02, vinculada à Superintendência de Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Regional desta Universidade.”

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 30 de abril de 2020.


Jacques Antonio de Miranda
Reitor